



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 340/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº *224* /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine serviços de colocação de defesa metálica (guard-rail), nas proximidades do nº 22, da rua Pastor Osvaldo cecon, Parque Portugal.

Justificativa:

Como é do conhecimento, a colocação de defensas metálicas (guard-rail) auxilia na proteção de acidentes e de seu agravamento quando não evitado, é o caso da necessidade do local supra indicado.

A manutenção das vias públicas constitui uma obrigação do poder público. Deixando o campo do poder discricionário, por não tratar-se de uma opção em fazer ou não este tipo de serviço, haja



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

vista inclusive que a arrecadação de tributos é direcionada para esta finalidade especificamente.

Neste caso aqui tratado, constitui uma determinação da legislação vigente, a busca de meios para que os motoristas e pedestres tenham a devida segurança ao utilizar as vias públicas. A não existência da mencionada defesa metálica no local, agravam-se os danos em casos de acidentes que porventura venham a ocorrer.

Assim, indica-se para que seja realizada a colocação mencionada, por tratar-se de um dever do Poder Público e um direito de quem usa as vias da cidade, apresentando-se esta Indicação para apreciação e aprovação em Plenário pelos demais Edis que compõem esta Casa de Leis e posterior remessa ao Poder Executivo Municipal.

Valinhos, aos 02 de fevereiro de 2015.

LÉO GODÓI

VEREADOR